



**DECRETO N. 80/2024**

*VERA MARIA ZANDAVALLI, Prefeita Municipal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, Considerando o resultado do processo seletivo público nº 01/2024 de 16 de fevereiro de 2024.*

**DECRETA:** Fica contratado temporariamente o servidor que menciona abaixo, recebendo a remuneração de Lei.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Horas</b>
Josieli Gosch	Auxiliar de Creche	30h
Adeane de Souza Cardoso Pires	Auxiliar de Creche	30h
Lediane Pereira Ferreira Placatnic	Auxiliar de Creche	30h
Juliane da Silva Matte	Monitora Escolar	40h
Giserian Cristina Ferreira	Monitora Escolar	40h
Patricia de Medeiros	Assistente Administrativo	40h

**Art. 1º** Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 06 de março de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposição e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 07 de março de 2024.

**VERA MARIA ZANDAVALLI**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**